

Nº 1694

Em 22/02/2017

Página 94



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 10.889, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICAS CULTURAIS.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 4.256, de 07 de março de 2005, com alterações posteriores e, considerando, ainda, o conteúdo do processo administrativo nº 0430022/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, na forma a seguir:

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes da Fundação Cultural de Itajaí

Titular: Normélio Pedro Weber

Suplente: Eliezer Patissi

Titular: Vanderlei Lazzarotti

Suplente: Hilda Carolina Deola

b) Representante da Fundação Genésio Miranda Lins

Titular: Evelise Moraes Ribas Wiersinski

Suplente: Marco A. F. Ballester Júnior

c) Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Adriene Carlotto

Suplente: Darlan Haussen Martins Junior

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrícia Argus

Suplente: Ronan Adinael Pinheiro

e) Representante da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude

Titular: Liana Martins

Suplente: Liliane dos Santos de Souza

f) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Luciane Claudete Santos

Suplente: Ana Luiza Serrão

g) Representante do Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Titular: Raquel Gastaldi
Suplente: Alcides Volpatto

h) Representante da Câmara de Vereadores de Itajaí
Titular: Paul Benedict Estanislau
Suplente: Ronaldo Camargo Souza

II – Representantes de Entidades Não Governamentais

a) Representante da Área de Teatro e Circo
Titular: Pietra Paola Garcia
Suplente: Victor O. Kizner

b) Representante da Área da Dança
Titular: Ana Carla Malheiros Pereira
Suplente: César Alexandre Cardoso Pezzini

c) Representante da Área da Música e Coral
Titular: Francisco Luiz da Silva Cardoso
Suplente: Nilton Silva

d) Representante da Área das Artes Visuais
Titular: Fernando Maragataba
Suplente: Osmar Domingos

e) Representante da Área do Audiovisual
Titular: Flávio Roberto de Oliveira
Suplente: Elaine Calove

f) Representante da Área da Literatura ou Gestão Cultural
Titular: Camila Gonçalves
Suplente: Samuel da Costa

g) Representante da Área dos Artesões
Titular: Carmen Silvia Inácio Carneiro
Suplente: Sonia Regina Soares

h) Representante da Área dos Grupos Folclóricos e Escolas de Samba
Titular: Silvio José Keunecke Ignácio de Mendonça
Suplente: Graziela Pereira Mafra

i) Representante de Entidade de Ensino Superior
Titular: Valdir Cechinel Filho
Suplente: Carlos Roberto Nascimento

7 Q



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de fevereiro de 2017.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal



SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI
Procuradora-Geral do Município